



## X Seminário UFPE de Ciências Contábeis

### **Controle Social Através Da Transparência: Uma Análise Das Solicitações De Informações Financeiras E Não Financeiras Realizadas Ao Governo Federal**

**Leilson Vanderson Barbosa da Silva**  
Mestrando em Ciências Contábeis na UFPE  
Bacharel em Ciências Contábeis pela UFPE

**Raimundo Nonato Rodrigues**  
Doutor em Contabilidade e Controladoria pela USP  
Professor Adjunto do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFPE

**Nadielli Maria dos Santos Galvão**  
Professora da SOPECE  
Mestre em Ciências Contábeis pela UFPE

**Aldemar de Araújo Santos**  
Professor do Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da UFPE

#### **RESUMO**

Com a publicação da Lei de Acesso à Informação no ano de 2011, passando a vigorar, efetivamente, em maio de 2012, inicialmente aplicada aos órgãos ligados à esfera federal, o cidadão brasileiro ganhou mais um instrumento de controle social, além de um forte aliado no combate à corrupção. Indo ao encontro desse mesmo objetivo, esteve a contabilidade aplicada ao setor público convergindo aos padrões internacionais. Partindo dessa premissa, este artigo teve como propósito analisar qualitativamente e quantitativamente os Relatórios Estatísticos emitidos pela Controladoria-Geral da União, através do Sistema Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC), durante o período de 2013 a 2015, a fim de verificar quais os tipos de informações, sejam elas de natureza financeira ou não financeira, que influenciam no nível de transparência dos órgãos ligados ao Governo Federal. O procedimento metodológico desta pesquisa constitui-se numa análise qualitativa, utilizando-se da análise de conteúdo dos relatórios em questão, e na análise quantitativa, foi realizada uma regressão linear múltipla, com as variáveis que foram significantes para explicar o nível de transparência. Concluiu-se que, as solicitações de informações financeiras e não financeiras realizadas aos órgãos do Governo Federal, ao longo dos anos, é ascendente, tendo como crescimento médio de 9% ao ano. Além disso, quando as solicitações são feitas por pessoa jurídica, o tipo de organização com maior percentual de demandas são as pequenas e médias empresas, perfazendo um percentual médio de 37%. Todavia, apesar de o Governo Federal destinar esforços para estimular a transparência da administração pública, ainda há uma certa dificuldade no atendimento às demandas realizadas, como, por exemplo, no prazo de resposta ao solicitante e do não atendimento às solicitações que requerem informações mais detalhadas e robustas.

**Palavras-chave:** Lei de Acesso à Informação, Informações financeiras e não financeiras, Transparência, Governo Federal.



## 1. INTRODUÇÃO

A transparência dos órgãos públicos materializa-se por meio dos acessos da sociedade às informações governamentais, exercendo assim seu papel de controlador e fiscalizador das contas públicas.

O acesso à informação das contas dos órgãos públicos está previsto, inicialmente, no art. 37 da Constituição Federal de 1988, onde já era dito que “a administração pública, direta ou indireta, de qualquer dos poderes da União, Estado, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência”.

Antes, com acesso restrito à tecnologia, era mais difícil a realização dessa publicidade, uma vez que uma quantidade mínima de meios de comunicação dificultava. Na atualidade, o avanço tecnológico trouxe consigo uma cobrança maior por parte da população para que as contas públicas fossem evidenciadas, uma vez que não há mais limitações para essa prestação de contas. Todavia, a transparência da gestão dos recursos públicos ainda se encontra em um estágio inicial, tendo em vista que a divulgação dessas informações se dá em um ambiente cultural e político marcado por ideologias e interesses diversos (SILVA, 2009, p. 340).

Não se pode afirmar que medidas cabíveis não estão sendo tomadas para que essa divulgação aconteça de modo mais efetivo, tendo em vista que instrumentos legais estão em vigor (Lei Complementar no 101/2000, Lei Complementar no 131/2009 e Lei nº 9.755/1998), cobrando do ente público uma maior rapidez e maior completude na transparência. (CRUZ, *et al.*, 2012).

Nesse sentido, Slomski (2005) afirma que a sociedade tem convivido com o avanço tecnológico, associado à abertura de mercado, abrindo precedentes para inúmeras transformações nos mais diversos segmentos, não podendo deixar de fora a administração pública.

O último instrumento legal, cuja origem se deu por diversos debates travados no âmbito do Conselho de Transparência e Combate à Corrupção, órgão vinculado à Controladoria-Geral da União (CGU), também bastante discutido e votado pelo Congresso Nacional entre os anos de 2009 e 2011, teve sua promulgação através da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, ficando conhecido como a Lei de Acesso à Informação. Nela estão dispostos como devem proceder a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios para garantirem o acesso à informação por parte do cidadão (GRUMAN, 2012).

De acordo com Gama e Rodrigues (2016), a Lei de Acesso à Informação apresenta um número mínimo obrigatório de informações a serem divulgadas e, dentre elas, estão presentes informações contábeis, orçamentárias e financeiras, como parte dos itens da transparência ativa.

Na visão de Vicente *et al.* (2012), os estudos sobre a contabilidade na área pública, no contexto brasileiro, se tornam relevantes pelo fato de ser abordado o tema de sistema de informação cuja capacidade é a de orientar e instruir os cidadãos sobre as atitudes e gastos dos governantes eleitos. Sendo assim, toda instituição pública se vê na obrigação de implantar mecanismos de transparência das suas ações, tornando pública todas as informações.

Nesse sentido, este artigo realizou uma análise qualitativa e quantitativa das solicitações de acesso à informação, que incluem as informações financeiras e não financeiras, dos órgãos vinculados ao Governo Federal, através dos dados contidos nos relatórios da Lei de Acesso à Informação (LAI), gerados pelo sistema eletrônico do serviço de informação ao cidadão (e-SIC), gerido pela Controladoria-Geral da União (CGU), no período de 2013 a 2015, cujo objetivo era analisar o nível de transparência dos órgãos do governo federal e quais os tipos de informações que influenciam nesse nível, buscando responder a seguinte questão de pesquisa: ***Quais os tipos de informações financeiras ou não financeiras que influenciam no nível de transparência dos órgãos ligados ao Governo Federal?***

O artigo está organizado da seguinte maneira: 1. Introdução; 2. Revisão da Literatura com três subtópicos: 2.1. Controle Social, 2.2. Lei de Acesso à Informação no Brasil e o 2.3. Lei de Acesso à Informação em Outros Países; 3. Metodologia; 4. Resultados e discussão, cuja divisão se dá em



quatro subtópicos que serão apresentados na parte introdutória do item em questão; 5. Conclusão e 6. Referências.

## 2 REVISÃO DA LITERATURA

### 2.1 Controle Social

O controle social tem aumentado gradativamente sobre as contas públicas, e junto com ele tem aumentado também a busca dos gestores públicos em promover uma maior transparência das receitas e dos gastos realizados, de modo a preservar o acesso às informações.

Gualazzi (1992) diz que o termo controle advém do latim medieval (*contra-rotulum*), bem como da língua francesa (*contrôle-rolle*). Ele afirma ainda que esse termo começou a fazer parte da linguagem jurídica, com o passar dos tempos, adquirindo diversos significados.

Na busca de estruturar e formar grupos de controle, Pereira (1998) afirma que existem alguns sistemas de controles fundamentais. São eles: controle do mercado, onde está presente o sistema econômico, o controle do Estado, onde estão presentes as leis e, o controle da sociedade civil, onde estão divididos os grupos sociais.

Os problemas que surgem decorrentes da falta de instrumentos de fiscalização e controle por parte dos entes públicos, dificultam a avaliação das atividades que são realizadas pelos gestores públicos e saber ainda se elas atendem ao esperado pela sociedade civil, gerando, a partir daí uma clara assimetria informacional, onde o principal (sociedade) não consegue monitorar as ações do agente (gestores públicos), gerando um conflito de interesses (FIGUEIREDO, 2014).

É nesse sentido que Vigoda-Gadot e Meiri (2008), afirmam que no final do século XX, as reformas que tinham como visão a implementação da administração pública gerencial, forma conhecida como a Nova Gestão Pública (ou New Public Management), integrando valores como inovação, capacidade de resposta e transparência do poder público. Complementando, Slomski (2010) enfoca a questão do cidadão como o principal sujeito a quem a administração pública deve, através de seus gestores, fornecer informações com qualidade e compreensíveis.

Quando se adota tais princípios, a administração pública consegue alcançar sua real função, que é a de promover benefícios à sociedade, fortalecendo o controle por parte do cidadão e a democracia.

### 2.2 Lei de Acesso à Informação no Brasil

De acordo com o Relatório de Implementação da Lei de Acesso à Informação de 2013, do Poder Executivo Federal, emitido pela Controladoria-Geral da União, a Lei de Acesso a Informação, no Brasil, foi criada com o intuito de regulamentar o direito do cidadão comum ao acesso à informação pública previsto na Constituição Federal de 1988.

Para Bairral, Silva e Alves (2015) a Lei de Acesso à Informação, cuja regulamentação se dá para que o cidadão possua acesso às informações, inicia um novo ciclo, trazendo mudanças no que diz respeito à relação existente entre o cidadão e o gestor público.

Ainda de acordo com o relatório, a LAI estabelece que toda e qualquer informação da gestão pública é passível de publicação à sociedade, a menos que esta seja legalmente restrita: 1. Informações que contenham grau de sigilo secreto ou ultrassecreto, apresentadas pela própria Lei; 2. Informações pessoais que afetem a intimidade e a vida privada das pessoas; ou 3. Informações que têm proteção de outra legislação específica vigente no Brasil.

No Brasil, a Lei de Acesso à Informação, foi sancionada em 2011, através da Lei 12.527, entrando em vigor no ano de 2012. A referida Lei “regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal [...]” (BRASIL, 2011).

Como forma de operacionalizar o acesso a informação por parte do cidadão, a Lei de Acesso à Informação promove tal acesso das seguintes formas:



Transparência Ativa: aquela que o Estado fornece de maneira proativa as informações que são de interesse coletivo.

Transparência Passiva: quando a informação é solicitada pelo cidadão comum, ou pessoa jurídica, cuja obrigatoriedade não se encontra na transparência ativa, tampouco na classificação de informações consideradas sigilosas.

Tais grupos de transparência estão em conformidade com o que preconiza a Constituição Federal do Brasil, no inciso XXXIII do capítulo I – Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos:

[...] todos têm direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestadas no prazo da lei, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado.

Sobre transparência, a Controladoria-Geral da União (CGU) afirma que,

A informação sob a guarda do Estado é sempre pública, devendo o acesso a ela ser restringido apenas em casos específicos. Isto significa que a informação produzida, guardada, organizada e gerenciada pelo Estado em nome da sociedade é um bem público.

O acesso a estes dados – que compõem documentos, arquivos, estatísticas – constitui-se em um dos fundamentos para a consolidação da democracia, ao fortalecer a capacidade dos indivíduos de participar de modo efetivo da tomada de decisões que os afeta.

Segundo dados do relatório da CGU sobre a Lei e Acesso à Informação, após a publicação da Lei, o Governo Federal recebeu, nos primeiros 20 dias, um total de 7.445 pedidos de acesso a informação da transparência passiva. Ainda segundo a CGU, a maioria dos pedidos foi para a Susep (Superintendência de Seguros Privados), num percentual de 10%, seguido pelo INSS, que correspondeu a 7% do total.

No ano de 2013, segundo o relatório de implementação da Lei de Acesso à Informação, houve um aumento de 5%, na média mensal, nos pedidos de informações em relação ao ano anterior (ano de publicação da Lei), no entanto, não houve prejuízo no que diz respeito ao tempo de resposta por parte dos órgãos solicitados. No ano de 2012, a média mensal de pedidos de acesso à informação foi de 6.901, já no ano de 2013 foi de 7.221, o que totaliza 86.652 pedidos realizados no ano.

De acordo com Fonseca e Sá e Malin (2012), a LAI, apesar de ser um marco regulatório benéfico à população, já nasceu com uma série de polêmicas. A primeira polêmica foi a decisão presidencial de tornar público os salários dos servidores do Poder Executivo Federal, o que gerou uma insatisfação por parte desses servidores.

### 2.3 Lei de acesso à informação em outros países

Historicamente, a lei de acesso à informação tem sido uma das instituições de prestação de contas encontradas em democracias industrializadas (FEINBERG, 1997, PIOTROWSKI e ROSENBLOOM, 2002 e ROSENBLOOM, 2003). No entanto, alguns estudiosos reconhecem que, mais recentemente, alguns regimes autocráticos adotaram também a lei (ACKERMAN e SANDOVAL-BALLESTEROS, 2006, MICHENER, 2011, PIOTROWSKI *et al.*, 2009, RELLY E CUILIER, 2010, ROBERTS, 2006 e RELLY, 2012).

De acordo com Silva e Rue (2013), a primeira lei referente ao acesso à informação foi a *Freedom of Press and the Right of Access to Public Records Act* (traduzida como a Lei da Liberdade de Imprensa e Direito de Acesso a Registros Públicos), cuja aprovação se deu em 1776 na Suécia. Eles acrescentam que naquela ocasião o direito do acesso à informação era confundido com a liberdade de expressão.

Para Ackerman e Sandoval (2005) essa relação íntima existente entre o acesso à informação e a liberdade de expressão, gerou, aos poucos, autonomia ao direito à informação dos entes públicos por parte do cidadão comum. Esse movimento teve amplitude em diversos países, que passaram a criar suas próprias leis de acesso à informação. Ainda segundo os autores, a partir da segunda



metade do século XX houve registros de legislações de acesso à informação em diversos países como a Finlândia, no ano de 1951, Estados Unidos em 1966 e Dinamarca, em 1970, que serviram de incentivo para outros 40 países criarem sua própria Lei.

No que diz respeito à influência da Lei de Acesso à Informação sobre a governança e gestão pública nos países que a adotam, Islam (2006) fez essa descoberta identificando que a presença de uma Lei de Acesso à Informação influencia significativamente uma série de fatores de governança na gestão pública de alguns países. Nesse sentido, Roberts (2006), descobriu também que os países que adotaram leis de acesso à informação até a década de 90 tiveram um menor nível de corrupção do que aqueles que adotaram entre 1991 e 2000, não obstante, os países que optaram pela adoção da Lei a partir de 2001, tiveram o maior nível de corrupção de todos, além de serem considerados como os países mais pobres, estando entre eles o Brasil, cuja adoção se deu no ano de 2012. Complementando os achados de Islam (2006) e Roberts (2006), Relly e Cuillier (2010) descobriram que, em média, países que tinham lei de acesso à informação possuíam níveis mais baixos de corrupção do que os que não possuíam.

Relly (2012) afirma que os países que possuem um instrumento legal de acesso à informação mais burocrático, têm encontrado uma série de problemas, já os países que formularam a Lei de forma mais frágil, não encontram dificuldades no processo de divulgação dessas informações.

De acordo com o *Access Info Europe and Centre for Law and Democracy* (2011), tem-se como exemplo de Lei de acesso à informação forte a da África do Sul onde existe uma comissão para supervisão de acesso à informação do setor público, com poderes limitados, exigindo do cidadão comum, a recorrência a uma série de recursos para que possa ter acesso a informação solicitada. Já a legislação criada no México tem sido apontada como modelo a ser seguido por outros países.

### 3 METODOLOGIA

Para realização da pesquisa foi utilizada uma abordagem qualitativa, que teve como foco a análise de conteúdo, e quantitativa, onde fora criado um modelo de regressão para tentar explicar o nível de transparência das informações contidas nos relatórios analisados. Ela é de caráter exploratório e descritivo.

O trabalho em questão foi realizado em três etapas. A primeira foi o levantamento dos instrumentos legais brasileiros sobre transparência nas informações financeiras e não financeiras do setor público. Na segunda etapa foi realizado um levantamento de trabalhos acadêmicos que relatassem como funciona a Lei de Acesso à Informação em outros países. E, por fim, foi realizada a coleta de dados, que estão apresentados na tabela 1, que fazem parte do “TOP 10” (consideradas as informações mais solicitadas), através do site da Controladoria-Geral da União, no item de ‘relatórios estatísticos’, por meio dos relatórios que estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema/Relatorios/Anual/RelatorioAnualPedidos.aspx>.

Em seguida, foi realizado o download desses relatórios anuais, separados por ano, em formato de Excel, para realizar a análise dos dados.

**Tabela 1:** Variáveis da pesquisa

NT	Nível de Transparência	Variável Dependente
GOV	Governo e Política - Administração pública	Variável Independente
FIN	Economia e Finanças - Finanças	Variável Independente
PREV	Pessoa, família e sociedade - Previdência social	Variável Independente
CICGES	Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	Variável Independente



EDUCSUP	Educação - Educação superior	Variável Independente
ECON	Economia e Finanças - Economia	Variável Independente
EDUCBAS	Educação - Educação básica	Variável Independente
ADMFIN	Economia e Finanças - Administração financeira	Variável Independente
CICCOM	Ciência, Informação e Comunicação - Comunicação	Variável Independente
PESS	Pessoa, família e sociedade - Pessoa	Variável Independente

O nível de transparência (NT), foi constituído da seguinte forma: o total de solicitações de informações concedidas no período, dividido pela quantidade de requisições realizadas naquele mesmo período. O nível de transparência foi calculado através do seguinte indicador:

$$NT = \frac{QTD\ CONC}{QTD\ SOL}$$

Onde:

NT = Nível de Transparência

QTD SOL = Quantidade de informações solicitadas

QTD CONC = Quantidade de informações concedidas

Para análise dos resultados, foram realizados alguns testes estatísticos. Todos os testes foram realizados no SPSS. O primeiro teste foi o de normalidade. Em seguida, realizou-se o teste de correlação de Pearson para descobrir se havia multicolineariedade entre dos dados. Na sequência foi criado um modelo de regressão com as variáveis que deram significativas no teste de correlação. Para tanto, o modelo de regressão linear múltipla assumiu a seguinte equação:

$$NT = \beta_1(GOV) + \beta_2(CICON) + \varepsilon$$

O universo da pesquisa em questão corresponde a todos os órgãos do Poder Executivo do Governo Federal, tendo em vista que os relatórios disponíveis estavam apresentados de maneira consolidada. A amostra que se trabalhou foi composta pelos órgãos que tinham cadastro no e-SIC, da Controladoria-Geral da União, nos anos de 2013, 2014 e 2015.

Os dados foram coletados em fevereiro de 2016, sendo analisados posteriormente. A limitação do período estabelecido para o estudo, se deu pela data de criação da Lei de Acesso à Informação.

## 4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A participação do cidadão por informações da gestão pública é de extrema importância para o monitoramento das atividades realizadas pelo administrador da máquina pública. Esse controle faz com que os gestores públicos se sintam inibidos em gastar o dinheiro da população inadequadamente.

A partir dos resultados apresentados abaixo, verificar-se-á a relevância do cidadão para com as contas públicas e, de que maneira esse acompanhamento está sendo realizado, além de traçar o perfil do demandante dessas informações após a criação da LAI.

### 4.1 Análise descritiva dos pedidos de acesso à informação

Pode-se verificar, através dos dados apresentados na tabela 1, que no ano de 2014, em relação ao ano de 2013, houve um acréscimo de 4% nos pedidos de informações para os órgãos do Poder Executivo do Governo Federal. Já no ano de 2015, o aumento foi de 18%. Vale ressaltar que a criação da Lei foi no ano de 2011, com vigência a partir do ano de 2012, contudo, a divulgação das informações por parte dos entes públicos só se deu a partir de maio de 2012.

**Tabela 02:** número de pedidos de acesso à informação aos órgãos do Poder Executivo do Governo Federal

	2013	2014	2015
JANEIRO	8.001	7.881	8.374
FEVEREIRO	6.737	7.298	6.976



MARÇO	7.284	7.714	9.878
ABRIL	8.056	7.697	9.651
MAIO	7.604	7.246	8.478
JUNHO	6.605	7.682	7.907
JULHO	7.898	7.484	8.293
AGOSTO	7.448	9.171	8.832
SETEMBRO	7.510	7.856	8.727
OUTUBRO	8.008	7.221	9.473
NOVEMBRO	6.150	7.048	9.247
DEZEMBRO	5.360	5.869	6.587
<b>TOTAL</b>	<b>86.661</b>	<b>90.167</b>	<b>102.423</b>

Fonte: elaborado pelos autores através dos dados do e-SIC da CGU.

É possível verificar ainda que, em média, 75% das solicitações de informações estão entre os meses de janeiro e setembro e, que em 2014, ano das eleições, esse percentual subiu para 80%, podendo identificar indícios de possível aumento dessas solicitações em períodos que antecedem o processo eleitoral.

## 4.2 Análise quantitativa dos dados

Para realizar a análise quantitativa dos dados, testou-se, através do SPSS, primeiramente, todos os pressupostos de uma regressão linear, sendo todos eles atendidos para o modelo proposto. De início, realizou-se o teste de normalidade dos dados, atendendo ao primeiro pressuposto da regressão, que é de que os dados sejam normais. Para tanto, foi aplicado o teste de Kolmogorov-Smirnov, cujo apontamento foi de que duas das variáveis independentes não eram normais: ECON e EDUCBAS, conforme tabela 03.

Tabela 03: Teste de Kolmogorov-Smirnov

Variável	Significância	Decisão
GOV	,944	Aceita
FIN	,248	Aceita
PREV	,655	Aceita
CICGES	,373	Aceita
EDUCSUP	,797	Aceita
ECON	,000	Rejeita
EDUCBAS	,008	Rejeita
ADMFIN	,074	Aceita
CICCOM	,091	Aceita
PESS	,327	Aceita

Com o intuito de normalizar as variáveis que foram rejeitadas no teste, aplicou-se o LN, não obtendo sucesso. Em seguida, aplicou-se o LOG, com a mesma finalidade da aplicabilidade do LN, mas também não houve sucesso. Diante dessas tentativas, não foi possível normalizar as variáveis rejeitadas, sendo elas excluídas do modelo de regressão.

Após essa primeira análise, foi realizado um teste de correlação a fim de verificar quais das variáveis independentes restantes estavam correlacionadas com a variável dependente (NT). Para tanto, foi aplicado o teste de correlação de Pearson, conforme apresentado na figura 02.



**Figura 02: Teste de Correlação de Pearson**

		NT	GOV	FIN	PREV	CICGES	EDUCSUP	ECON	EDUCABRAS	ADMFIN	CICCON	PESS
NT	Pearson Correlation	1	,401*	,268	-,169	,167	-,015	,057	-,095	,282	-,382*	-,225
	Sig. (2-tailed)		,015	,115	,331	,331	,930	,741	,581	,096	,022	,240
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
GOV	Pearson Correlation	,401*	1	,448**	-,220	,361*	,334*	-,167	-,080	,309	-,249	,186
	Sig. (2-tailed)	,015		,006	,205	,030	,046	,331	,644	,066	,144	,333
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
FIN	Pearson Correlation	,268	,448**	1	-,196	,434**	,250	-,031	-,176	,447**	-,572**	-,249
	Sig. (2-tailed)	,115	,006		,259	,008	,142	,858	,304	,006	,000	,193
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
PREV	Pearson Correlation	-,169	-,220	-,196	1	-,439**	-,301	,631**	,150	-,349	,531**	-,098
	Sig. (2-tailed)	,331	,205	,259		,008	,079	,000	,391	,040	,001	,615
	N	35	35	35	35	35	35	35	35	35	35	29
CICGES	Pearson Correlation	,167	,361*	,434**	-,439**	1	,617**	-,182	-,035	,738**	-,451**	,269
	Sig. (2-tailed)	,331	,030	,008	,008		,000	,288	,840	,000	,006	,159
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
EDUCSUP	Pearson Correlation	-,015	,334*	,250	-,301	,617**	1	-,252	-,109	,357*	-,173	,305
	Sig. (2-tailed)	,930	,046	,142	,079	,000		,138	,528	,032	,313	,108
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
ECON	Pearson Correlation	,057	-,167	-,031	,631**	-,182	-,252	1	-,149	-,233	,035	-,125
	Sig. (2-tailed)	,741	,331	,858	,000	,288	,138		,387	,171	,842	,518
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
EDUCABRAS	Pearson Correlation	-,095	-,080	-,176	,150	-,035	-,109	-,149	1	-,112	,238	-,444*
	Sig. (2-tailed)	,581	,644	,304	,391	,840	,528	,387		,514	,162	,016
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
ADMFIN	Pearson Correlation	,282	,309	,447**	-,349	,738**	,357*	-,233	-,112	1	-,495**	,262
	Sig. (2-tailed)	,096	,066	,006	,040	,000	,032	,171	,514		,002	,169
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
CICCON	Pearson Correlation	-,382*	-,249	-,572**	,531**	-,451**	-,173	,035	,238	-,495**	1	,272
	Sig. (2-tailed)	,022	,144	,000	,001	,006	,313	,842	,162	,002		,154
	N	36	36	36	35	36	36	36	36	36	36	29
PESS	Pearson Correlation	-,225	,186	-,249	-,098	,269	,305	-,125	-,444*	,262	,272	1
	Sig. (2-tailed)	,240	,333	,193	,615	,159	,108	,518	,016	,169	,154	
	N	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29	29

\*. Correlation is significant at the 0.05 level (2-tailed).  
 \*\*. Correlation is significant at the 0.01 level (2-tailed).

Com a aplicabilidade desse teste, pode-se verificar que apenas as variáveis independentes GOV e CICON possuem uma relação significativa com o

Nível de Transparência (NT), ao nível de 0,05. Verifica-se ainda que a correlação entre as duas variáveis independentes não é significativa, constatando a não existência de multicolinearidade. Desta forma, optou-se em colocar apenas essas duas variáveis no modelo de regressão.

### 4.3 Análise da regressão

A regressão teve sua estimativa baseada no método dos mínimos quadrados. Para estimar o modelo de regressão, foi utilizada a abordagem Stepwise, considerada o mais comum dos métodos de busca sequencial. Os pressupostos da regressão linear múltipla foram atendidos do modelo proposto.

As tabelas 4, 5 e 6, a seguir, apresentam os parâmetros do modelo estimado, que incluem as variáveis Governo e Política - Administração pública (GOV) e Ciência, Informação e Comunicação – Comunicação (CICON).

**Tabela 04: Resumo do modelo de regressão**

Model	R	R Square	Adjusted R Square	Std. Error of the Estimate
1	,496	,246	,200	,02821

Observa-se, a partir da tabela 4, que o coeficiente de determinação ajustado (Adjusted R Square – R<sup>2</sup>) é de 24,6%. Isso significa dizer que, apenas 24,6% indica a variação ocorrida entre a variável dependente NT, podem ser explicados pelas variações ocorridas nas variáveis independentes do modelo: GOV e CICON.

Entende-se ainda que, 75,4% da variável dependente NT (Nível de Transparência) é explicado por outras variáveis independentes que não estão presentes no modelo de regressão utilizado.

Todavia, vale ressaltar que as variáveis independentes que foram excluídas da construção da regressão não influenciariam no  $R^2$ , uma vez que elas já foram reprovadas no teste de correlação de Pearson.

**Tabela 05:** Teste ANOVA para o modelo de regressão

Model	Sum of Squares	df	Mean Square	F	Sig.
1 Regression	,009	2	,004	5,371	,010 <sup>b</sup>
Residual	,026	33	,001		
Total	,035	35			

a. Variável dependente: NT

b. Preditores: (Constant), CICCON, GOV

De acordo com Cruz, Ferreira e Silva (2012, p. 167), ‘o teste  $F$  analisa o efeito do conjunto das variáveis explicativas sobre a variável’. Para esse teste, a hipótese nula afirma que o  $R^2$  é igual a zero. No caso do trabalho em questão, como a significância foi menor que 0,05, pode-se afirmar que as variáveis independentes possuem certa capacidade de explicar o modelo, podendo, neste caso, a regressão ser considerada significativa.

Em seguida realizou-se o teste de coeficientes de regressão, para verificar o nível de significância das variáveis independentes. Os resultados do teste estão dispostos na tabela 06.

**Tabela 06:** Coeficientes do modelo de regressão

Model	Unstandardized Coefficients		Standardized Coefficients	T	Sig.
	B	Std. Error	Beta		
1 (Constant)	,656	,031		21,069	,000
GOV	6,705E-005	,000	,326	2,090	,044
CICCON	-7,357E-005	,000	-,301	-1,926	,063

De acordo como que apresenta a tabela 06, significa dizer que se aumentar 1 ponto no nível de transparência, resultaria em um aumento de 0,0000670514 nas informações sobre a variável independente GOV. Ou seja, esse valor pode ser considerado significativo ao nível de 0,05, uma vez que o nível de significância deu 0,044.

Já se o nível de transparência aumentar em 1 ponto, ocorrerá uma diminuição de 0,0000735728 nas informações sobre a variável independente CICON. Todavia, verifica-se que esse resultado não é significativo, visto que o valor da significância foi de 0,063, ou seja, maior que 0,05.

Desta forma, podemos afirmar que apenas a variável independente GOV é significativa para o modelo, entretanto, ela não é suficiente para explicar o nível de transparência.

#### 4.2 Análise qualitativa dos relatórios de transparência da CGU

A situação dos pedidos de acesso à informação foi ascendente ao longo dos anos. No primeiro ano após a vigência da LAI foram solicitadas 86.432, tendo apenas 0,3% de atraso nas respostas (229). Já no ano de 2014 foram registradas 89.861, 4% a mais do que no ano anterior, no entanto, os atrasos no prazo de resposta por parte das instituições públicas se manteve nos 0,3%.

Todavia, quando se analisa o ano de 2015, pode-se verificar que houve um aumento significativo na quantidade de solicitações em relação ao ano de 2014, com um percentual de 13% e, quando comparado com o ano de 2013, esse percentual sobe para 18%. Em relação ao percentual de atrasos nas respostas, esse percentual sobe para 0,8%, ou seja, 0,5% do que nos anos anteriores.

Esses resultados corroboram com o apresentado por Jardim (2013), que afirma que a transparência das informações públicas vem crescendo gradativamente. Todavia, ele faz uma

observação de que, historicamente, o Brasil é um país deficitário no que diz respeito à transparência, tendo em vista a precariedade dos serviços arquivísticos do Estado.

Pode-se verificar ainda, de forma mais detalhada, quais os tipos de informações mais solicitadas pela sociedade, através da tabela 02. Nela está apresentada o 'Top 10' dos temas mais requisitados, por ordem de classificação.

Observa-se, através dos dados, que o tema 'Administração Pública' esteve na primeira posição nos anos de 2013 e 2014 e passou para a segunda posição no ano de 2015, dando lugar a temática de 'Finanças'. Analisa-se ainda que, nos três anos analisados, os temas relacionados a informações financeiras (Administração Pública, Finanças e Administração Financeira) estão presentes no TOP 10, e, no último ano (2015) eles estão entre os cinco mais solicitados. Podendo concluir que, as contas públicas têm ganhado mais interesse pela sociedade, corroborando com que o apresenta Matias-Pereira (2012), onde ele afirma que a transparência tem se constituído como um forte instrumento de democratização e de combate à corrupção.

Nesse contexto, outros temas também se repetem ao longo dos anos estudados. Temas como 'Educação básica', 'Previdência Social', 'Gestão, preservação e acesso', 'Pessoa', 'Educação superior' e 'Educação básica', mais da metade da lista (60%), está presente em todos os anos, evidenciando que a busca de informações sobre as necessidades básicas da sociedade está sempre presente na lista das mais demandadas ao Estado.

**Tabela 02:** 'Top 10' dos temas mais solicitados

TOP 10	2013	2014	2015
1	Governo e Política - Administração pública	Governo e Política - Administração pública	Economia e Finanças – Finanças
2	Economia e Finanças - Finanças	Economia e Finanças – Finanças	Governo e Política - Administração pública
3	Pessoa, família e sociedade - Previdência social	Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso
4	Ciência, Informação e Comunicação - Informação - Gestão, preservação e acesso	Educação - Educação superior	Educação - Educação superior
5	Educação - Educação superior	Pessoa, família e sociedade - Previdência social	Economia e Finanças - Administração financeira
6	Economia e Finanças - Economia	Pessoa, família e sociedade – Pessoa	Pessoa, família e sociedade - Previdência social
7	Educação - Educação básica	Ciência, Informação e Comunicação – Comunicação	Pessoa, família e sociedade – Pessoa
8	Economia e Finanças - Administração financeira	Economia e Finanças - Administração financeira	Indústria - Recursos energéticos
9	Ciência, Informação e Comunicação - Comunicação	Educação - Educação básica	Educação - Educação básica
10	Pessoa, família e sociedade - Pessoa	Defesa e Segurança - Defesa Nacional	Transportes e trânsito - Transporte aquaviário

**Fonte:** elaborado pelos autores através dos dados do e-SIC da CGU.

Analisa-se ainda, que no ano de 2013, as solicitações por informações financeiras presentes no 'Top 10' somaram 30,25% do total. Já no ano de 2014, esse percentual caiu para 24,62%, voltando a subir no ano de 2015, quando chegou ao percentual de 30,95%. Esses resultados apontam que o acesso à informação referente às contas públicas sejam elas de natureza contábil, financeira ou orçamentária, notavelmente destacado dos demais tipos de solicitação (GAMA e RODRIGUES, 2016)

No que diz respeito ao tempo médio de resposta por parte dos órgãos demandados, que está apresentado no gráfico 03, pode-se observar, a partir da análise realizada, que houve um aumento de



## X Seminário UFPE de Ciências Contábeis

7% do ano de 2013 para o ano de 2014 e de 3% de 2014 para o ano de 2015, o que perfaz uma média de acréscimo de 5% ao ano. No ano de 2013, o tempo médio para se responder a uma demanda informacional era de 11,09 dias, passando para 11,89 dias em 2014 e, por fim, para 12,29 dias em 2015. Pode-se relacionar esse maior espaço de tempo médio para respostas com o aumento da demanda ao longo dos anos, que teve uma média de 15%, mas, não se pode concluir que há uma proporcionalidade direta entre eles.

Nesse contexto, pode-se associar os resultados encontrados com a preocupação de Jardim (2013) quando ele diz que as crescentes demandas da sociedade por informações do serviço público, exigem da máquina pública uma política de gerenciamento de arquivos. Isso levará o cidadão a ter acesso mais rápido e eficaz sobre os fatos e atos da administração pública.

Como forma complementar da análise, pôde-se observar que o tratamento das solicitações está dividido em sete tipos de respostas: ‘pergunta duplicada’, ‘órgão não tem competência para responder sobre o assunto’, ‘não se trata de solicitação de informação’, ‘informação inexistente’, ‘acesso negado’ e ‘acesso concedido’. Esse acompanhamento está disponível no acesso do solicitante, no site do e-SIC do Governo Federal.

Ainda da análise dos dados, pode-se verificar que, no que diz respeito aos ‘acessos concedidos’, por exemplo, têm-se um aumento muito pequeno de 2013 para 2014, representando 0,37%, todavia, entre os anos de 2014 e 2015, esse percentual sobe consideravelmente, chegando aos 17%, sendo este equiparado ao aumento do número de solicitações de informações, pertencentes ao mesmo período (18%).

Fica evidente, também, a questão dos pedidos que se enquadram no tipo de ‘não se trata de solicitação de informações’, que no ano de 2013 era composto por 3.987 e, no ano de 2014 esse número saltou para 7.477, representando um aumento de 87%. Já no período de 2014 para 2015 esse aumento foi apenas de 10%.

Outro ponto importante a ser explanado é a situação de ‘acesso negado’, que no ano de 2013 teve um total de 9.618, passando para 9.924 em 2014, tendo crescido 3% de um ano para o outro e, só em 2015 que esse número caiu para 7.656, reduzindo esse quantitativo em 23%, em relação ao ano de 2014. O motivo de tal oscilação pode ser pelo simples fato de o demandante ter mais conhecimento sobre a LAI e, por sua vez, requisitar menos informações consideradas com sigilosas, pela própria Lei.

As razões para negativa dos pedidos estão descritas de forma mais detalhada na tabela 03 e estão subdivididas em oito subtópicos: dados pessoais, informação sigilosa de acordo com a legislação específica, pedido genérico, informação sigilosa de acordo com a LAI, pedido incompreensível, pedidos que exigem tratamento adicional de dados, processo decisório em curso e pedido desproporcional e desarrazoado.

**Tabela 03:** Motivos de negativa de acesso à informação

	2013	2014	2015
<b>Dados pessoais</b>	3.734	3.181	2.277
<b>Informação sigilosa de acordo com legislação específica</b>	1.435	1.186	1.128
<b>Pedido genérico</b>	1.250	1.033	946
<b>Informação sigilosa classificada conforme a Lei 12.527/2011</b>	368	1.168	890
<b>Pedido incompreensível</b>	903	827	713
<b>Pedido exige tratamento adicional de dados</b>	897	587	675
<b>Processo decisório em curso</b>	594	539	635
<b>Pedido desproporcional ou desarrazoado</b>	437	1.403	392

Fonte: elaborado pelos autores através dos dados do e-SIC da CGU.



É nesse sentido, que a partir dos dados apresentados acima, chama a atenção dois pontos importantes. O primeiro é o aumento exorbitante da negativa de pedidos por conta de informações que são consideradas sigilosas de acordo com a Lei 12.257/2011, que atingiu um percentual aumentativo de 317% no ano de 2014 em relação a 2013. Fica visível, nesse aspecto, que a alta demanda por informações sigilosas tem tomado preferência pelo cidadão brasileiro.

O segundo ponto se tratou aumento significativo do item ‘pedido desproporcional ou desarrazoado’, cuja percentual foi de 321% no ano de 2014 quando comparado com o ano de 2013, o que deixa margem para concluir que a sociedade tem necessitado e buscado cada vez mais informações mais completas e robustas, no entanto, o Estado ainda não está preparado para realizar esse atendimento.

#### 4.4 Perfil dos Solicitantes

De acordo com Gama e Rodrigues (2016) as exigências previstas na transparência ativa são integradas por uma gama de informações de natureza financeira e não financeira, sendo em sua maior parte, as financeiras. Em complemento a essa observação, os dados da pesquisa em questão levantaram o perfil dos solicitantes dessas informações. Tal perfil está descrito nas seguintes classificações: pessoa física (PF) ou pessoa jurídica (PJ); por Estados; por profissão, quando se tratar de pessoa física e por tipo de empresa, quando se tratar de pessoa jurídica.

No primeiro ano analisado verificou-se que 49.317 solicitações de transparência ativa realizadas pelo e-SIC, ou seja, 95,51%, foram requisitadas por pessoa física e 4,49 por pessoa jurídica. Já no segundo ano esse número representava 48.471, ou seja, 94,66%, estando o percentual de pessoa jurídica representado por 5,34% das demandas de 2014. E, no de 2015, as requisições de pessoa física passaram para 52.411, representando 94,77% desse período. Na média, 95% das solicitações realizadas nos três anos posteriores à criação da LAI foram realizadas por pessoa física, o que demonstra um grande interesse por parte da população de como estão sendo geridos os recursos financeiros e não financeiros pelos órgãos públicos.

De maneira a complementar a essa análise inicial, esta pesquisa buscou verificar, ao longo dos anos estudados, o nível de escolaridade dos demandantes das informações. A partir dos dados extraídos dos relatórios, pode-se verificar que a demanda por informações é crescente para os grupos que possuem ‘nível superior’ e ‘pós-graduação’. Quando analisado por grandes grupos (os que possuem nível superior e os que não possuem), verifica-se ainda que no ano de 2013, 57,4% das solicitações foram realizadas por quem possuía, no mínimo, nível superior. Essa mesma análise realizada para os anos de 2014 e 2015, mostraram um percentual de 61,9% e 62,3%, respectivamente.

Os dados apresentados no relatório demonstram que as solicitações de informações estão bem balanceadas entre os grupos de servidores públicos, empregados de empresas privadas estudantes, professores e pesquisadores e empresários/autônomos, tendendo sempre para percentuais menores no que diz respeito ao último.

Para os demandantes pessoa jurídica, divide-se nos seguintes subgrupos: órgãos públicos, empresa – PME, empresa – grande porte, terceiro setor, partido político e veículo de comunicação. Esses subgrupos foram retirados do que apresentavam os relatórios estatísticos do e-SIC.

Sendo assim, verificou-se que, percentualmente, a proporcionalidade das requisições de informações por parte das empresas é bem equilibrada. Por exemplo, em todos os anos da pesquisa as empresas classificadas como PME dominam o ranking de solicitações, com uma média de 37% para cada ano. Em segundo lugar aparece as empresas de grande porte, com uma média de 13,5% ao ano. Em seguida aparecem as empresas do terceiro setor, com uma média de 10,6%, os órgãos públicos, com 7%, as instituições de ensino e pesquisa com 2,3%, os veículos de comunicação com 1,2% e, por fim, os partidos políticos com 0,2%.

## 5 CONCLUSÃO



A partir dos resultados encontrados, pode-se afirmar que a transparência das informações na administração pública, na qual estão evidenciados todos os atos e fatos do setor público, é uma importante ferramenta de controle social, correspondendo com o que também já foi encontrado no trabalho de Gama e Rodrigues (2016). Essas informações podem ser de natureza financeira ou não financeira.

Pode-se afirmar ainda que, a partir dos testes estatísticos utilizados para verificar a correlação existente entre os tipos de informações solicitadas, presentes no TOP 10 dos relatórios da CGU, e o nível de transparência, apenas as variáveis independentes GOV e (Governo e Política - Administração pública) e CICON (Ciência, Informação e Comunicação – Comunicação) foram significantes ao nível de 5%.

Verificou-se ainda que, juntas, elas influenciam em 24,6% na variável dependente NT (Nível de Transparência). Isso significa dizer que a 24,6% dos cidadãos que solicitam informações ao Governo Federal, têm interesse em temas como Administração Pública e Comunicação.

O acesso à informação referente a administração pública cresce paulatinamente ao longo dos anos. Os resultados encontrados mostram isso quando analisamos as demandas do ano de 2014, em relação ao ano de 2013, vê-se um aumento de 4%, e, quando comparado 2015 com o ano anterior, esse percentual sobre 13%, apresentando um aumento médio de 9% ao ano, onde 99% dessas solicitações são respondidas.

Identificou-se também que temas como finanças, administração pública, previdência social e educação superior estão os cinco mais solicitados pela população e que temas ligados à área de informações financeiras ocupam, em média, 32% das solicitações anuais, corroborando com o que fora apresentado por Matias-Pereira (2012), onde ele relata que a demanda por informações de caráter financeiro tem crescido nos últimos anos.

Constatou-se que no que diz respeito à negativa de acesso à informação o item ‘dados pessoais’ apresenta um maior número em todos os anos estudados. Somando a isso, verificou-se ainda que houve um aumento de 317% de 2013 para 2014 nas negativas por informações consideradas sigilosas, de acordo com a Lei de Acesso à Informação, além de um acréscimo de 321%, no mesmo período, por motivo de pedido desproporcional ou desarrazoado, o que leva a acreditar que a população anseia por informações mais transparentes, minuciosas e robustas.

Por fim, verificou-se que 95% das solicitações de informações são realizadas por pessoa física de diversas profissões: servidores públicos, pesquisadores, estudantes, professores, empregados de empresa privada, jornalistas e membros do terceiro setor. Dentre eles, foi identificado que, em média, 60% possui no mínimo ensino superior.

E no que diz respeito às solicitações realizadas por pessoa jurídica, foi constatado, com uma certa surpresa, que nos três anos analisados, a maior quantidade de solicitações se deu por pequenas e médias empresas, com um percentual médio de 37%. Logo em seguida visualiza-se as empresas de grande porte, com média 13,5% e empresas do terceiro setor, com 10,6%.

A título de reflexão e sugestões para futuras pesquisas, se faz necessário um novo teste para verificar quais as variáveis que influenciam no nível de transparência das informações do Governo Federal, tendo em vista que o modelo proposto, mesmo sendo considerado confiável, não conseguiu atingir um percentual considerável de explicação, restando 75,4% para ser explicado por outras variáveis.

### REFERÊNCIAS

Access Info Europe and Centre for Law and Democracy. (2011). **World's first rating of right to information.** Acesso em: 15 de março de 2016. Disponível em: <http://www.accessinfo.org/en/rtr-rating>.



## X Seminário UFPE de Ciências Contábeis

Access Info Europe and Centre for Law and Democracy. (2011). **World's first rating of right to information.** Disponível em: <http://www.accessinfo.org/en/rti-rating>. Acesso em 23 de março de 2016.

ACKERMAN, J. M., E SANDOVAL-BALLESTEROS, I. E. (2006). **The global explosion of freedom of information laws.** *Administrative Law Review*, 58(85), 85–130.

BAIRRAL, M. A. C.; SILVA, A. H. C. e ALVES, F. J. S. (2015). **Transparência no setor público: uma análise dos relatórios de gestão anuais de entidades públicas federais no ano de 2010.** *Revista de Administração Pública - RAP: Rio de Janeiro* 49(3):643-675, maio/jun.

BRASIL. Controladoria Geral da União. **Acesso à informação pública: uma introdução à Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011.** Brasília, 2011a. Disponível em <http://www.cgu.gov.br/acessoainformacao/materiaisinteresse/CartilhaAcessoInformacao.pdf>. Acesso em 15 de janeiro de 2016.

BRASIL. Lei Complementar Federal no 101 de 4 de maio de 2000. **Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade fiscal e dá outras providências.** Disponível em: [www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/Leis/LCP/Lcp101.htm). Acesso em 10 de março de 2016.

BRASIL. Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011. **Regula o acesso à informação previsto no inciso XXXIII do art. 5o, no inciso II do §3o do art. 37 e no §2o do art. 216 da Constituição Federal.** Disponível em: [www.acessoainformacao.gov.br](http://www.acessoainformacao.gov.br). Acesso em 27 de fevereiro de 2016.

CRUZ, Cláudia Ferreira; et al. (2012). **Transparência da gestão pública municipal: um estudo a partir dos portais eletrônicos dos maiores municípios brasileiros.** *Revista de Administração Pública*. Rio de Janeiro, 46(1):153-76, jan./fev.

FIGUEIREDO, V. S. e SANTOS, W. J. L. (2014). **Transparência e Controle Social na Administração Pública.** Disponível em: [seer.fclar.unesp.br/temasadm/article/download/6327/4715](http://seer.fclar.unesp.br/temasadm/article/download/6327/4715). Acesso em 24 de março de 2016.

FONSECA E SÁ, Maria Irene; MALIN, Ana Maria Barcellos. **LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO: UM ESTUDO COMPARATIVO COM OUTROS PAÍSES.** XIII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação - XIII ENANCIB 2012. Disponível em <http://enancib.ibict.br/index.php/enancib/xiiienancib/paper/viewFile/3776/2899>. Acesso em 22 de março de 2016.

GAMA, Janyluce Rezende. RODRIGUES, Georgete Medleg. **Transparência e acesso à informação: um estudo da demanda por informações contábeis nas universidades federais brasileiras.** *TransInformação*, Campinas, 28(1):47-57, jan./abr., 2016.

GUALAZZI, Eduardo Logo Botelho. **Regime jurídico dos tribunais de contas.** São Paulo. Editora Revista dos Tribunais, 1992.

ISLAM, R. (2006). **Does more transparency go along with better governance?** *Economics & Politics*, 18(2), 121–167.

Jardim, J.M. A implantação da lei de acesso à informação pública e a gestão da informação arquivística governamental. *Liinc em Revista*, v.9, n.2, p.383-405, 2013. Disponível em: <http://liinc.revista.ibict.br/index.php/liinc>. Acesso em: 29 de fevereiro de 2016.

MALIN, Ana. (2012). **Experiência de outros países com a Lei de Acesso à Informação.** Disponível em: <http://docplayer.com.br/7451643-Experiencia-de-outros-paises-com-lei-de-acesso-a-informacao-lai.html>. Acesso em 20/03/2016.

Matias-Pereira, J. Manual de gestão pública contemporânea. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2012.



- PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. **Reforma do estado para a cidadania**. São Paulo: Editora 34, 1998.
- PIOTROWSKI, S. J., e ROSENBLOOM, D. H. (2002). **Nonmission-based values in results-oriented public management: The case of freedom of information**. *Public Administration Review*, 62(6), 643–656.
- PIOTROWSKI, S. J., ZHANG, Y., YU, W., e Lin, W. (2009). **Issues for implementation of the Chinese Open Government Information Regulations**. *Public Administration Review*, 69 (Supplement 1), S129–S135.
- RELLY, J. E. (2012). **Examining a model of vertical accountability: A cross-national study of the influence of information access on the control of corruption**. *Government Information Quarterly*, 29 (2012) 335–345.
- RELLY, J. E., e CUILIER, D. (2010). **A comparison of political, cultural, and economic indicators of access to information in Arab and non-Arab states**. *Government Information Quarterly*, 27(4), 360–370.
- SILVA, L.M. (2009) **Contabilidade governamental: um enfoque administrativo**. 8. ed. São Paulo: Atlas.
- SILVA, R. L.; RUE, L. A. (2013) **O acesso às informações públicas por meio de portais como instrumento para a democratização do poder judiciário: uma análise comparativa nos países do Mercosul**. Disponível em: <<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=3556a3018cce3076>>. Acesso em 25 de março de 2016.
- SLOMSKI, V. (2005). **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas.
- SLOMSKI, V. (2007). **Controladoria e governança na gestão pública**. São Paulo: Atlas.
- SLOMSKI, V. et al. **Transparência fiscal eletrônica: uma análise dos níveis de transparência apresentados nos sites dos poderes e órgãos dos estados e do Distrito Federal do Brasil**. *Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade*, Brasília, v. 3, n. 3, p. 62-84, set./dez. 2009.
- SLOMSKI, Valmor et. al. (2010) **A demonstração do resultado econômico e sistemas de custeamento como instrumentos de evidência do cumprimento do princípio constitucional da eficiência, produção de governança e accountability no setor público: uma aplicação na Procuradoria-Geral do Município de São Paulo**. *Revista de Administração Pública [online]*, v. 44, n. 4, p. 933-937.
- Vicente, E.F.R.; Morais, L.M.; Platt Neto, O.A. (2012). **A reforma na contabilidade pública brasileira e o processo de convergência: implicações e perspectivas**. *Revista de Informação Contábil*, v.6, n.2, p.1-20.
- VIGODA-GADOT, E.; MEIRI, S. (2008). **New public management values and person organization fit: a socio-psychological approach and empirical examination among public sector personnel**. *Public Administration*, v. 86, n. 1, p. 111-31.